



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025**  
(Da Sra. Júlia Zanatta)

Requer urgência (art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação imediata do Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2024, que “Susta o art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, o Decreto nº 12.289, de 4 de dezembro de 2024, e o Decreto nº 12.290, de 4 de dezembro de 2024, que homologam demarcações administrativas de terras indígenas localizadas no Estado de Santa Catarina.

**JUSTIFICATIVA**

O PDL nº 717, de 2024, visa sustar o art. 2º do Decreto nº 1.775/1996 e os Decretos nºs 12.289 e 12.290, de 2024, que homologaram, de forma irregular, as demarcações administrativas das terras indígenas Toldo Imbu e Morro dos Cavalos, em Santa Catarina.

A Lei nº 14.701/2023 — que regulamenta o art. 231 da Constituição Federal — estabeleceu novas regras para o procedimento de demarcação, exigindo ampla participação dos Estados, Municípios, comunidades locais e interessados, além de assegurar contraditório e transparência. Os decretos ora questionados, contudo, ignoram tais dispositivos, mantendo o modelo ultrapassado do Decreto nº 1.775/1996.

Além de afrontarem a legalidade, os atos presidenciais foram editados quando a Lei nº 14.701/2023 está em plena vigência e sob controle concentrado de constitucionalidade com eficácia preservada pelo STF. Trata-se, portanto, de evidente extrapolação do poder regulamentar, em afronta ao art. 49, V, da Constituição, que confere ao Congresso Nacional competência para sustar atos que exorbitem do poder regulamentar.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF

Tel (61) 3215-5448 | [dep.juliazanatta@camara.leg.br](mailto:dep.juliazanatta@camara.leg.br)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Pelos impactos sociais, jurídicos e econômicos das demarcações e pela necessidade de restaurar a segurança jurídica e o respeito ao pacto federativo, impõe-se a tramitação em regime de urgência..

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2025

Deputada Federal **Júlia Zanatta**  
(PL/SC)

Apresentação: 17/06/2026 16:36:41.893 - Mesa

REQ n.3557/2026

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília  
DF

Tel (61) 3215-5448 | [dep.juliazanatta@camara.leg.br](mailto:dep.juliazanatta@camara.leg.br)



\*CD254927099000\*



## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

### Deputado(s)

- 1 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 4 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 5 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 6 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 7 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 8 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 9 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 10 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 11 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 12 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 13 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ)
- 14 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

